

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

L E I Nº 119/84

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei;

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente Orça mento da Despesa da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, a importância de 0\$ 3.000.000,00 (Treis milhões de cruzeiros), na Dota ção 07.2 Saneamento 4110 Obras e Instalações.
- Artigo 2º Com os recursos da anulação do Artigo 1º, fica aberto o Crédito Adicional na mesma importância, para reforço da Dotação O5 - Educação e Cultura 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
- Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regogadas as die posições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.AOS TREIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

NICOLAN FALCHETTO

PREFEITO MUNICIPAL